

## 1514º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 18/08/2025 08:00

**Encerramento:** 18/08/2025 10:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Mika

**1º Vice-Presidente:** Marcel D'Angelis

**2º Vice-Presidente:** Raul

**1º Secretário:** Vanderson Cardoso

**2º Secretário:** Leonardo Henrique

### Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

### Narrativa

O Presidente Interino Vereador Marcel D'Angelis, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1514-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Informou que o Vereador Presidente Mika, não participaria da presente sessão em razão de motivos de saúde. Em seguida o Vereador Raul, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1513/2025. Aprovada, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 35/2025** Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Andréia Lourenço, Inez do Banco, Ricardo Bannak e Vanderson Cardoso, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o transporte coletivo de atletas, equipes esportivas e representantes de modalidades, para participação em campeonatos, competições e atividades esportivas em outros municípios ou estados, e dá outras providências”**. Projeto de Lei n. 36/2025 Vereador Marcel D'Angelis, que: **“Dispõe sobre a responsabilização dos pais ou responsáveis legais por danos causados por menores de idade ao patrimônio público no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. Projeto de Lei n. 37/2025 Vereador Raul, que: **“Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com apologia às drogas, sexo e crime em eventos públicos e em eventos privados com acesso ou visibilidade pública no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. Projeto de Lei n. 38/2025 Vereador Junior Teixeira, que: **“Dispõe sobre a autorização para concessão de**

**recompensa pecuniária a cidadãos que denunciarem práticas ilícitas ambientais e urbanísticas no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”. Projeto de Lei n. 39/2025** Vereadores Vanderson Cardoso, Marcel D'Angelis, Andréia Lourenço e Inêz do Banco, que: **“Reconhece como manifestações culturais do Município de Chapadão do Sul-MS as festividades religiosas de Círculo de Oração e de Mocidade, realizadas pelas igrejas evangélicas, e dá outras providências”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 59/2025 Vereadores Inêz do Banco e Vanderson Cardoso** - REQUEREMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações referentes ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS). Especificamente, solicita-se: 1. Cópia integral do contrato vigente firmado entre a Prefeitura Municipal e a CASSEMS; 2. Informação sobre o valor repassado mensalmente à CASSEMS pela Prefeitura. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem como finalidade atender ao princípio da transparência na gestão pública e permitir o acompanhamento das despesas municipais com assistência à saúde dos servidores. A solicitação das informações e da cópia do contrato possibilitará a análise da legalidade, da economicidade e da adequação dos valores repassados à CASSEMS, garantindo à população e ao Legislativo o devido controle e fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação de seu requerimento. **Vereadora Inêz do Banco (Em mídia)**. Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Indicação n. 468/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja construída uma rotatória no cruzamento das Avenidas Espírito Santo e São Paulo, bem como implantados redutores de velocidade em suas imediações. **Indicação n. 469/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando seja providenciada a realização de curso de primeiros socorros para todos os treinadores esportivos que atuam no município. **Indicação n. 470/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências para a aquisição de exames de ressonância magnética e tomografia diretamente pelo Município, de forma a não depender exclusivamente da oferta do Estado. **Indicação n. 471/2025 - Vereadores Leonardo Henrique e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam colocados banheiros químicos em locais públicos durante a realização de eventos no município. **Indicação n. 472/2025 - Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a alteração do Art. 10, inciso I, alínea “a” da Lei Ordinária nº 1.424/2024, que atualmente exige “Carteira Nacional de Habilitação categoria ‘B’ ou superior, com a informação ‘Exerce Atividade Remunerada’”, para “Carteira Nacional de Habilitação categoria ‘B’ ou superior”, retirando-se, portanto, a exigência da informação “Exerce Atividade Remunerada”. **Indicação n. 473/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação, com urgência, de sinalização adequada na entrada e saída da Escola Manoel de Barros. **Indicação n. 474/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação, com urgência, de sinalização adequada na entrada e saída da Escola Manoel de Barros. **Indicação n. 475/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a ampliação da área destinada a terrenos no Polo Empresarial, para doação a empreendedores do município. **Indicação n. 476/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de estudo para o reparo na remuneração dos servidores da área da educação, com especial atenção à correção do percentual de vencimentos das monitoras da educação infantil. **Indicação n. 477/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos

regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de dedetização contra escorpiões em todas as unidades de ensino do município, com especial atenção às creches e unidades de educação infantil. **Moção n. 24/2025 - Vereadora Andréia Lourenço - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao CTG Cultivando a Tradição, representado por seu Patrão Bernardo Schmitz, em reconhecimento à brilhante participação no 16º Fenart – Nacional 2025, realizado no município de Cristalina/GO. A entidade, mesmo diante de desafios como falta de estrutura, dificuldades financeiras e desgaste físico e emocional, não mediu esforços para garantir que seus competidores pudessem representar, com orgulho e excelência, o tradicionalismo gaúcho. Cada apresentação levou ao palco muito mais do que música: levou história, identidade, dedicação e um profundo amor pela cultura. Cada troféu conquistado tem valor de ouro, não apenas pelo brilho da vitória, mas por tudo o que simboliza: luta, superação e esforço coletivo. O CTG demonstrou que o tradicionalismo vai muito além da sua origem, pois vive em todos aqueles que honram e cultivam a cultura com o coração. Estendo esta homenagem aos competidores: • Beverly Vitoria Ferreira Dias da Silva Rodrigues – Intérprete Individual Mirim; • Maria Luiza Martins Passos – Intérprete Individual Juvenil; • Angélica Ferreira Dias – Intérprete Individual Adulta – 3º Lugar; • Geraldo Aparecido Galindo Passos – Intérprete Individual Xiru; • Ester Garcia da Silva – Violão; Gaita de Boca – 2º Lugar (Gaita de Boca); • José Roberto da Silva Oliveira – Violão; • Marcos André da Silva – Viola Caipira – 2º Lugar (Viola Caipira). O FENART é um evento de grande relevância para a preservação e divulgação da cultura gaúcha, reunindo participantes de diversas regiões do Brasil em torno das tradições do Sul. Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza todos os envolvidos pela dedicação, pelo exemplo de amor à cultura e por elevarem, com honra, o nome de Chapadão do Sul no cenário cultural nacional. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 035/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 40, de 14 de agosto de 2025** Executivo, que: **“Concede auxílio a COTENEC – COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA, e dá outras providências”**. (Baixado para as comissões competentes). **Of. n. 015/2025/SMAS** - Em resposta ao Requerimento de n. 52/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Leonardo Henrique (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Marcelo Costa (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei n. 29, de 29 de julho de 2025 Vereador Ricardo Bannak, que: **“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo instituir o programa “Amor de Mãe” visando a entrega gratuita de kits de maternidade para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 29/2025. Em discussão: Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei n. 33, de 05 de agosto de 2025** Executivo, que: **“Altera itens a serem adquiridos, provenientes de Emendas Impositivas que específica e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 33/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei n. 34 de 04 de agosto de 2025** Mesa Diretora, que: **“Altera o artigo 1º da Lei Ordinária n. 1028/2015, que fixa a data-base para concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 34/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente Interino declarou

encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Interino Vereador Marcel D'Angelis Ferreira Silva, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA**  
Presidente Interino

**VANDERSON CARDOSO DOS REIS**  
Primeiro Secretário

**LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Segundo Secretário

## Justificativa

## Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1513/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-59/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 29/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 33/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 34/2025	Aprovada